

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

DELIBERAÇÃO Nº 024 - 10/03/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 154 de 24/01/2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, com o objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações da Atenção Básica, bem como, a sua resolubilidade;
- projeto do município de Cruzeiro do Oeste, para implantação de 01 Núcleo de Apoio à Saúde da Família na Modalidade I – NASF I, no município;
- parecer favorável da Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro do Oeste;
- informação da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, de que o projeto cumpre com os requisitos exigidos na Portaria GM/MS nº 154/2008.

APROVA a implantação / habilitação de 01 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família na Modalidade I – NASF 1, no município de Cruzeiro do Oeste.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual